



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS - SIE**

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

ANO DE
REFERÊNCIA:

CÓDIGO DO SERVIDOR:	NOME:
CARGO EFETIVO:	LOTAÇÃO:

MOTIVO:	RETIFICAÇÃO:	Base legal
POSSE VACÂNCIA	SIM NÃO	§5º do art. 13 da Lei nº 8.112/90 art. 13 da Lei nº 8.429/92 Lei nº 8.730/93

DECLARAÇÃO
(somente motivo POSSE)

DECLARO para os devidos fins que:

NÃO possuo bens e/ou valores a declarar.

SIM, possuo bens e/ou valores a declarar, mas sou isento do Imposto de Renda -
deverá discriminar bens abaixo.

SIM, possuo bens e/ou valores a declarar e sou obrigado a apresentar declaração do
Imposto de Renda (sem variação patrimonial) - **deverá apresentar cópia da última declaração do Imposto
de Renda.**

SIM, possuo bens e/ou valores a declarar, sou obrigado a apresentar declaração do
Imposto de Renda (com variação patrimonial) - **deverá apresentar cópia da última declaração do
Imposto de Renda + discriminar acréscimo patrimonial abaixo.**

DECLARAÇÃO
(somente motivo VACÂNCIA)

DECLARO para os devidos fins que:

NÃO houve acréscimo patrimonial em relação à Declaração de Bens e Rendas -
Exercício _____ - Ano-Base _____ entregue à SRH do TRT4, até a presente
data.

SIM, houve acréscimo patrimonial em relação à Declaração de Bens e Rendas -
Exercício _____ - Ano-Base _____ entregue à SRH do TRT4, conforme abaixo
discriminado.

DISCRIMINAÇÃO DE BENS E VALORES
preencher nos seguintes casos: POSSE (isento do IR ou IR com acréscimo patrimonial) e
VACÂNCIA (com acréscimo patrimonial)

Ite m	Descrição do bem	Valor de Aquisição (R\$)	Valor venal (R\$)
01			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP
SEÇÃO DE INGRESSO E ESTÁGIOS - SIE

02			
03			
04			
05			
06			

Dívidas e Ônus Reais		
Tipo de ônus/dívida	Valor (R\$)	Credor
VARIACÃO PATRIMONIAL		
Valor total do patrimônio em R\$	(ano-base):	Valor total atual do patrimônio: R\$

INSTRUÇÕES	BASE LEGAL
BENS A SEREM DECLARADOS: imóveis, móveis, semoventes, títulos ou valores mobiliários, direitos sobre veículos automóveis, embarcações ou aeronaves e dinheiros ou aplicações financeiras que, no País ou no exterior que constituam, separadamente, o patrimônio do declarante e de seus dependentes, na data respectiva, excluídos os objetos e utensílios de uso doméstico.	art. 2º, Lei nº 8.730/93 art. 13, §1º, Lei nº 8.429/92
VALOR DOS BENS: Os bens serão declarados, discriminadamente, pelos valores de aquisição constantes dos respectivos instrumentos de transferência de propriedade, com indicação concomitante de seus valores venais. No caso de inexistência do instrumento de transferência de propriedade, será dispensada a indicação do valor de aquisição do bem, facultada a indicação de seu valor venal à época do ato translativo, ao lado do valor venal atualizado. O valor de aquisição dos bens existentes no exterior será mencionado na declaração e expresso na moeda do país em que estiverem localizados.	§§1º, 2º e 3º do art. 2º da Lei nº 8.730/93
DÍVIDAS E ÔNUS REAIS: Na declaração de bens e rendas também serão consignados os ônus reais e obrigações do declarante, inclusive de seus dependentes, dedutíveis na apuração do patrimônio líquido, em cada período, discriminando-se entre os credores, se for o caso, a Fazenda Pública, as instituições oficiais de crédito e quaisquer entidades, públicas ou privadas, no País e no exterior.	§4º do art. 2º da Lei nº 8.730/93.
VARIACÃO PATRIMONIAL: Relacionados os bens, direitos e obrigações, o declarante apurará a variação patrimonial ocorrida no período, indicando a origem dos recursos que hajam propiciado o eventual acréscimo.	§5º do art. 2º da Lei nº 8.730/93.

Em _____

Assinatura do servidor